

RESOLUÇÃO Nº 007/2010

Aprova o Orçamento Retificativo 2010.

A Presidente do Conselho Superior da Faculdade Senac Pernambuco, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

- 1º. as deliberações do Conselho Superior em reunião de 14/06/2010;
- 2º. a necessidade de dar andamento às atividades acadêmicas e administrativas da Faculdade.

RESOLVE:

- 1º. Iniciar a execução do Orçamento Retificativo 2010 a partir de 01 de Julho de 2010.
- 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Recife, 15 de junho de 2010.

Profª Terezinha de Souza Ferraz Nunes

Presidente do Conselho Superior
Faculdade Senac-PE